



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

LEI N° 015, DE 07 DE JULHO DE 2015.

**“Dispõe sobre denominação de Rua e da
outras providencias.”**

Faço Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Sebastiao Alexandrino a Rua compreendida entre a máquina do Sr. José Alonso até ao grupo, no Distrito de Santo Agostinho – Água Doce do Norte – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, Água Doce do Norte – ES 07 de Julho de 2015.

Edmar Brum da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal